CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

Acesso à Informação

Período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2023

Missão

Promover e defender os Direitos Humanos, visando garantir a Justiça Social, com equidade, de forma inclusiva, transversal, intersetorial e participativa.

Visão

Ser referência para a sociedade na gestão das políticas públicas dos Direitos Humanos.

DIREÇÃO SUPERIOR

Secretária dos Direitos Humanos	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna	Ana Lúcia Aragão Alves
Secretário Executivo dos Direitos Humanos	Raimundo Jovanil Pereira Oliveira

COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CSAI SEDIH - 2023

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna	Ana Lúcia Aragão Alves
Responsável pelo Serviço de Acesso à Informação ao Cidadão	Hilton do Couto Cohen
Assessor de Controle Interno e Ouvidoria	Daniel José Andrade de Castro
Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento	Juliana Barros de Oliveira

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO.....5
2 – PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EMANADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA 2022.....7
3 – ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES DO PERÍODO.....7
3.1 – Quantidade de solicitações recebidas, atendidas, não atendidas e indeferidas.....7
3.2 – Assuntos mais demandados.....9
3.3 – Quantidade de solicitações de informações, por meio de entrada, no sistema.....10
3.4 – Quantidade de solicitações de informações por preferência de resposta do cidadão.....11
3.5 – Resolubilidade das demandas.....12
3.6 – Tempo médio de resposta às solicitações de informações.....13
3.7 – Satisfação dos usuários do serviço de Informação ao Cidadão.....14
3.8 – Solicitações de informação que demandaram recurso.....16
4 – DIFICULDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº. 15.175 DE 2012.....16
5 – BENEFÍCIOS PERCEBIDOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº. 15.175 DE 2012.....16
6 – AÇÕES EMPREENDIDAS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM VISTAS A MELHORAR O PERFIL OU NÍVEL DA TRANSPARÊNCIA ATIVA, EM VIRTUDE DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....17
7 – CLASSIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS.....18
8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....18

1 – INTRODUÇÃO

As informações contidas neste relatório são decorrentes das demandas recebidas no exercício de 2023, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro, pelo Comitê de Acesso à Informação da Secretaria dos Direitos Humanos – CSAI - SEDIH, através da plataforma Ceará Transparente, sistema administrado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE.

Este relatório segue as orientações emanadas na Lei Estadual nº 15.175, de 28 de julho de 2012, onde estabelece que deve ser elaborado relatório pelo CSAI – SEDIH e segue modelo do Relatório de Transparência proposto pela CGE.

A Secretaria dos Direitos Humanos - SEDIH, integrante da Administração Direta do Poder Público Estadual, foi criada em 17 de fevereiro 2023, pela Lei nº 18.310 de 17 de fevereiro de 2023, e por ser uma secretaria nova, vem passando por diversas estruturações necessárias para que seja possível a realização plena das políticas públicas vinculadas a ela. Com o novo modelo de gestão do poder executivo estadual, conforme a supracitada lei, também foi alterada a estrutura da administração. Com isso, a política dos direitos humanos foi transferida da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e incluída no âmbito da nova secretaria.

Diante deste cenário, a habilitação do Acesso à Informação na Plataforma Ceará Transparente somente veio a ocorrer em agosto de 2023. Na sequência, a referida plataforma registrou e direcionou a primeira demanda de acesso à informação para a SEDIH na data de 16 de agosto de 2023, tendo em vista que anteriormente as solicitações de informação relativas à seara dos direitos humanos estavam sendo, em sua quase totalidade, endereçadas à SPS. Assim, pelas razões mencionadas, este relatório vai tratar especificamente das demandas recebidas no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2023 e baseado nos dados estatísticos das planilhas de solicitação de informações, gerados em janeiro de 2024.

O Comitê Setorial de Acesso à Informação da Secretaria dos Direitos Humanos é composto por 04 colaboradores, cuja função principal é a de garantir que todas as solicitações de informações recebidas pelo Órgão, presencialmente ou por meio do sistema, sejam respondidas dentro dos critérios estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação nº 12.527.

Designado através da Portaria SEDIH nº 006/2023, Comitê Setorial de Acesso à Informação da Secretaria dos Direitos Humanos tem como membros os servidores Ana Lúcia Aragão, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna; Juliana Barros de Oliveira, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento; Daniel José Andrade de Castro, Assessor de Controle Interno e Ouvidoria; e Hilton do Couto Cohen, Responsável pelo Serviço de Acesso à Informação ao Cidadão.

O relatório está dividido em sete capítulos, esta apresentação sendo o primeiro capítulo. No segundo capítulo serão apresentadas as providências adotadas sobre a orientação emanada no Relatório de Gestão da Transparência 2022.

O terceiro e quarto capítulos abordam a análise das solicitações de informações direcionadas à SEDIH no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2023 e as principais dificuldades para a implementação da Lei Estadual nº 15.175 de 2012, respectivamente.

No quinto capítulo traz os benefícios percebidos pela implantação da Lei Estadual, enquanto o capítulo seguinte aborda as ações empreendidas pelo Órgão com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa.

O sétimo capítulo traz as classificações dos documentos sigilosos, quanto à sua importância, impacto e tempo de sigilo.

Por fim, as considerações finais abordam o resumo dos principais dados constantes no relatório, registrando as dificuldades e os desafios superados.

2 – PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EMANADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA 2022

A SEDIH foi oficialmente constituída pela Lei Estadual nº 18.310 de 17 de fevereiro de 2023. Portanto não houve recomendações pontuadas no Relatório de Gestão da Transparência 2022.

3 – ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES DO PERÍODO

Neste capítulo serão apresentados os principais resultados alcançados, referentes às demandas de informações recebidas pela Secretaria dos Direitos Humanos, no exercício de 2023, a partir dos relatórios e dados extraídos do Plataforma Ceará Transparente, módulo Acesso à Informação.

3.1 – Quantidade de solicitações recebidas, atendidas, não atendidas e indeferidas

Neste item, são analisadas as solicitações de informação recebidas, atendidas, não atendidas e indeferidas no ano de 2023. Ao longo do ano foram registradas 18 solicitações pertinentes ao Órgão e respondidas pelo Comitê de Acesso à Informação – CSAI – SEDIH.

Inicialmente, apresentamos a quantidade de solicitações de informação recebidas em 2023 por meio do sistema. Como informado anteriormente a SEDIH, foi criada em 2023, não tendo base de dados disponível para comparação com o ano anterior.

Tabela 1- Número de solicitações recebidas/atendidas pela SEDIH, no ano de 2023

Situação	2023
Informações recebidas pertinentes ao Órgão	18
Informações atendidas	14
Informações não atendidas	2
Informações sem classificação	2
TOTAL	**18**

Fonte: Plataforma Ceará Transparente

Destaca-se que, das 20 solicitações recebidas pertinentes ao Poder Executivo Estadual, 2 são recursos solicitados, 2 foram atendidas de imediato pelos colaboradores da Central de Atendimento 155 e, 1 foi reaberta pelo cidadão, totalizando o número de 18 novas solicitações de informação recebidas e respondidas pelo Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI – SEDIH.

Neste relatório trataremos as 18 solicitações recebidas pertinentes ao Órgão que foram respondidas pelo CSAI – SEDIH.

Gráfico 1 – Solicitações de informações registradas em 2023

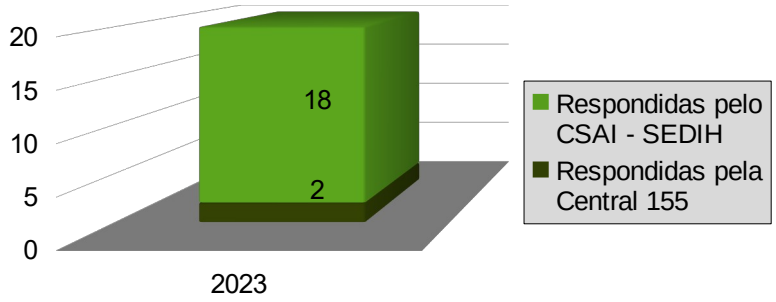

Fonte: Plataforma Ceará Transparente

No gráfico a seguir, observa-se o número total de solicitações de informação registradas mês a mês do ano de 2023, no qual é possível verificar os números de solicitações durante os meses de agosto a dezembro.

Gráfico 2 – Comparativo de solicitações registradas mês a mês em 2023

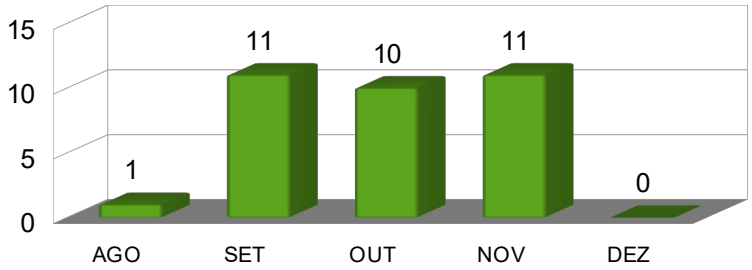

Fonte: Plataforma Ceará Transparente

Levando em consideração somente as solicitações de informações recebidas pertinentes ao Órgão, observa-se que, no ano de 2023, o volume de solicitações classificadas como transparência ativa foi de aproximadamente 11,11% do total recebido, enquanto as solicitações classificadas como transparência passiva foi de 44,44%, tendo ainda um percentual de 11,11% de atendido (atendido parcialmente) e 11,11% de solicitações não atendidas competência de outros poderes e 22,22% de solicitações sem classificação.

Tabela 2 - Número de solicitações destinadas ao Órgão, por classificação, no ano de 2023

Classificação	2023
Atendida - Transparência Passiva	8
Atendida - Transparência Ativa	2
Atendido parcialmente	2
Sem Classificação	4
Não atendido (competência de outros poderes)	2
Total	**18**

Fonte: Plataforma Ceará Transparente

Conforme tabela acima, observamos que: 44,44% foram solicitações de transparência passiva e 11,11% solicitações de transparência ativa, indicando que a grande maioria das informações tiveram que ser levantadas internamente, com o auxílio, sobretudo, das equipes das áreas finalísticas. Tal trabalho ocorreu em função do processo de aprimoramento do sítio eletrônico da SEDIH, que entrou em operação no final do ano de 2023 e vem sendo continuamente atualizado.

3.2 – Assuntos mais demandados

No que diz respeito aos assuntos mais demandados, das 18 solicitações de informação recebidas pertinentes ao Órgão, 16 estão distribuídas em 4 assuntos principais, aproximadamente, 88,89% das manifestações, conforme demonstra o gráfico a seguir.

Gráfico 3 – Solicitações por assuntos mais demandados, no ano de 2023

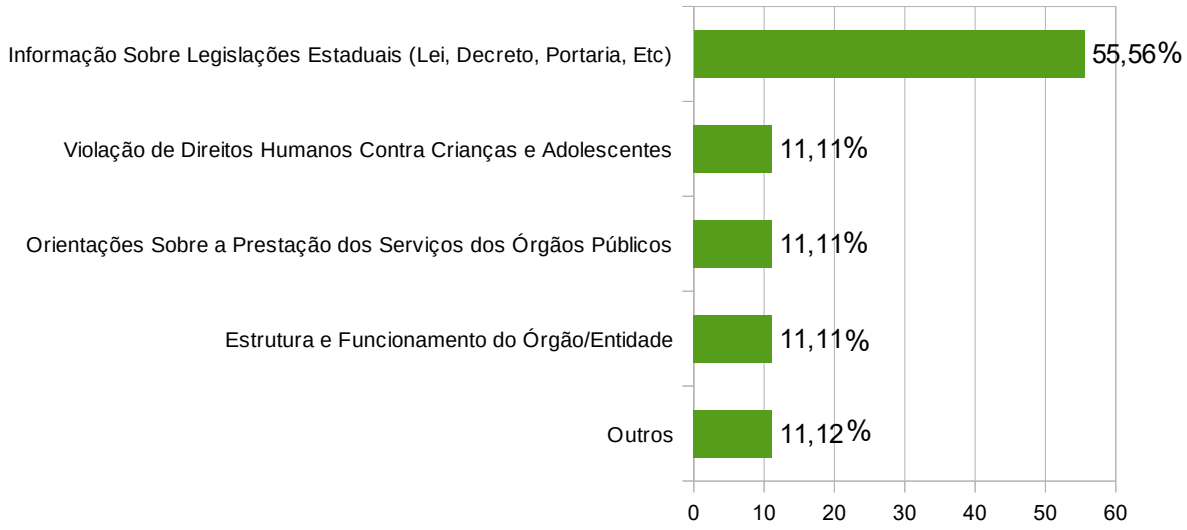

Fonte: Plataforma Ceará Transparente

Verificou-se no Gráfico 3 que os assuntos “Informação Sobre Legislações Estaduais (Lei, Decreto, Portaria, Etc.)”, “Violação de Direitos Humanos Contra Crianças e Adolescentes”, “Orientações Sobre a Prestação dos Serviços dos Órgãos Públicos” e “Estrutura e Funcionamento do Órgão/Entidade” representam 55,56%, 11,11%, 11,11% e 11,11%, respectivamente, do total de assuntos demandados.

3.3 – Quantidade de solicitações de informações, por meio de entrada, no sistema

Na tabela e no gráfico a seguir, são apresentadas as solicitações de informação registradas em 2023 por meio de entrada.

Tabela 3 – Número de solicitações por canal de atendimento, no ano de 2023

Canal de entrada	Quantidade
Internet	17
Telefone 155	1
Total	**18**

Fonte: Plataforma Ceará Transparente

Observa-se que os cidadãos preferem a internet e o telefone 155, como os principais canais para registrarem as solicitações de informação, representando 94,44% e 5,56%, respectivamente.

Gráfico 4 – Solicitações por canal de atendimento, no ano de 2023

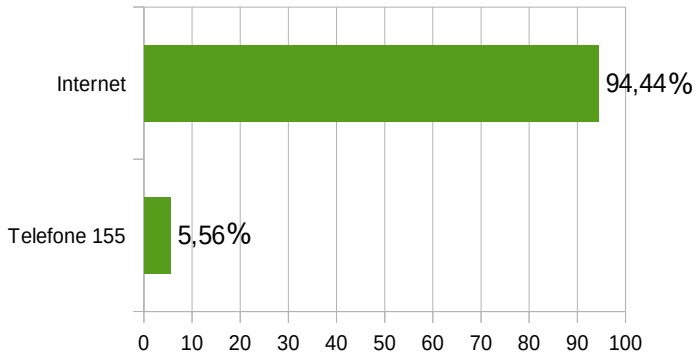

Fonte: Plataforma Ceará Transparente

3.4 – Quantidade de solicitações de informações por preferência de resposta do cidadão

Já com relação à preferência de resposta, o e-mail foi a forma mais solicitada, visto que das 18 solicitações destinadas à SEDIH, 16 optaram por este meio de resposta, representando cerca de 88,89%, seguido por *WhatsApp* com 5,56% e sistema com 5,56% das preferências.

Tabela 4 – Número de solicitações por preferência de resposta do cidadão, no ano de 2023

Preferência de resposta	Total
E-mail	16
WhatsApp	1
Sistema	1
Total	**18**

Fonte: Plataforma Ceará Transparente

Gráfico 5 - Solicitações por preferência de resposta, no ano de 2023

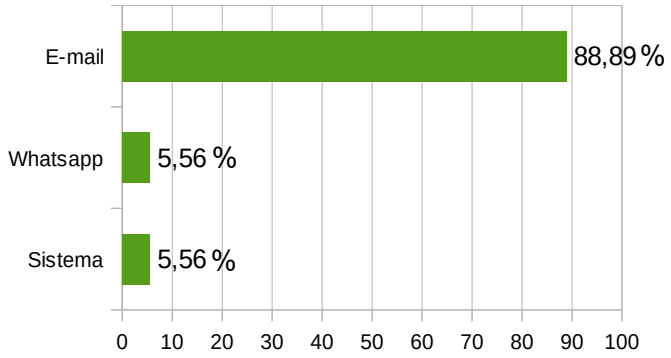

Fonte: Plataforma Ceará Transparente

3.5 – Resolubilidade das demandas

O Comitê Setorial de Acesso à Informação da SEDIH - CSAI – SEDIH recebe e responde todas as solicitações de informação registradas no Sistema Ceará Transparente. Para garantir que as respostas sejam autênticas e atualizadas, o CSAI - SEDIH comunica-se com os setores do órgão que detém a informação e têm competência para fornecer os dados.

Assim, conforme pode ser verificado na tabela a seguir, todas as solicitações foram respondidas alcançando a resolubilidade das demandas de 100%.

Tabela 5 – Resolubilidade das demandas, no ano de 2023

Situação	
Informações recebidas pertinentes ao Órgão	18
Informações recebidas não pertinentes ao Poder Executivo Estadual	0
Informações atendidas dentro do prazo até 20 dias	13
Informações atendidas sem prazo de prorrogação de 21 a 30 dias	2
Informações atendidas com mais de 30 dias	3
Resolubilidade das demandas: 100%	

Fonte: Plataforma Ceará Transparente

No gráfico a seguir, são apresentadas as solicitações de informação pertinentes ao Órgão registradas em 2023, de acordo com o prazo de resposta dada ao cidadão.

Gráfico 6 - Resolubilidade das demandas, no ano de 2023

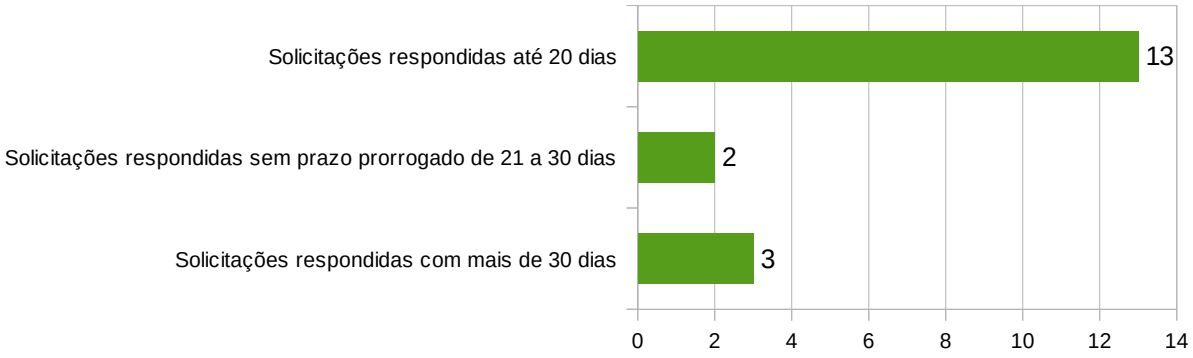

Fonte: Plataforma Ceará Transparente

Verifica-se que das 18 solicitações, 13 foram respondidas no prazo de até 20 dias, sem necessidade de solicitação de prorrogação de prazo, 2 foram respondidas dentro do prazo de prorrogação de 21 a 30 dias e 3 foram respondidas após o prazo de 30 dias para resposta.

3.6 – Tempo médio de resposta às solicitações de informações

A Lei de Acesso à Informação - LAI estabelece o prazo inicial máximo de resposta de 20 dias corridos, podendo o prazo pode ser prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa expressa. No ano de 2023, o tempo médio de resposta do CSAI – SEDIH foi de 20 dias.

Considerado melhoraria do tempo médio de resposta a Secretaria são planejadas as seguintes ações para o ano de 2024:

- Estruturação do Comitê Setorial de Acesso à Informação;
- Com suporte da Alta Gestão, aumentar o envio e acompanhamento das solicitações de informação junto as áreas e contratação de mais dois profissionais para a equipe de

Ouvidoria, na tentativa de agilizar o fluxo de recebimento, encaminhamento e resposta às demandas;

- Melhorar a comunicação junto as áreas responsáveis pelas tratativas das demandas, de forma a encurtar os prazos de resposta das mesmas e evitar atrasos que comprometam o prazo legal; e
- Inserção de informações no site da SEDIH, disponibilizando ao cidadão ferramentas que tornem suas pesquisas e buscas mais ágeis.

3.7 – Satisfação dos usuários do serviço de informação ao cidadão

Após a finalização da manifestação, a pesquisa de satisfação é disponibilizada no Plataforma Ceará Transparente para aqueles que registraram a solicitação pelo sistema ou pode ser aplicada por telefone após repasse da resposta pela central de atendimento 155, quando a manifestação foi realizada pela central.

O número de pesquisas respondidas foi muito reduzido, frente ao total de demandas recebidas - apenas 01, dentro do período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2023.

A pesquisa apresenta quatro questões, sendo a primeira subdividida em quatro itens, nas quais o cidadão deve avaliar sua satisfação considerando uma pontuação de 1 a 5, em que 1 corresponde a “totalmente insatisfeito” e 5 “totalmente satisfeito”. Na segunda questão o cidadão também deve avaliar sua satisfação considerando uma pontuação de 1 a 5, em que 1 corresponde a “muito baixa” e 5 “muito alta”. Na terceira questão a pontuação é a mesma, em que 1 corresponde a “muito pior do que esperava” e 5 “muito melhor do que esperava”. Por último, na quarta questão, o cidadão tem a oportunidade de descrever o que não gostou ou achou que pode ser melhorado no atendimento.

Diante do exposto, segue a média das avaliações, por item, para análise:

Tabela 6 – Pesquisa de satisfação dos usuários do serviço de Informação ao Cidadão

DESCRIÇÃO DA QUESTÃO	MÉDIA
1a - De modo geral qual sua satisfação com o Serviço de Informação neste atendimento (considere a atenção, compromisso e respeito do ouvidor e sua equipe)?	4,0
1b. Qual sua satisfação com o tempo da resposta?	3,0
1c. Qual sua satisfação com o canal de atendimento que você utilizou para registrar a sua manifestação? (considere a comunicação, facilidade de uso, celeridade e funcionalidade)	2,0
1d. Qual sua satisfação com a qualidade da resposta apresentada? (considere se a resposta atende aos questionamentos apresentados e se a ouvidoria justifica uma eventual impossibilidade de atendimento)	4,0
MÉDIA GERAL	**3,25**

Fonte: Plataforma Ceará Transparente

Analisando os resultados das avaliações nos quatro itens da pergunta 01, a nota média alcançada em 2023 foi 3,25.

2. Antes de realizar esta manifestação, você achava que a qualidade do Serviço de Informação ao Cidadão era:	5
3. Agora você avalia que o serviço realizado pelo Serviço de Informação ao Cidadão foi:	2

Fonte: Plataforma Ceará Transparente

Na segunda questão, o solicitante é questionado sobre suas expectativas a respeito da qualidade do serviço de Acesso à Informação, sendo nesta questão apresentada como média a nota 5. Já na terceira questão, o cidadão é questionado quanto à sua avaliação atual diante do serviço realizado pelo CSAI, apresentando como média 2.

3.8 – Solicitações de informação que demandaram recurso

Durante o ano de 2023 foram demandados 2 recursos sobre as solicitações de informação de protocolos 6590747 e 6590755, sendo ambos os recursos interpostos na data de 24 de outubro de 2023.

O Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI – SEDIH, ainda aguarda que o Grupo Técnico de Apoio ao Comitê Gestor de Acesso à Informação, envie as solicitações de esclarecimentos adicionais a serem repassados ao cidadão. Em paralelo o CSAI – SEDIH prestou esclarecimentos nos comentários internos das demandas citadas.

4 – DIFICULDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175 DE 2012

Na SEDIH foram superadas as dificuldades iniciais para implantação da Lei e agora o processo já é operacionalizado na Secretaria naturalmente.

Diante do princípio fundamental da Lei Estadual de Acesso à Informação – LAI n° 15.175, de 28 de junho de 2012, de que a informação é regra devendo ser o sigilo apenas exceção, quando ocorre de haver resistência de algum setor em fornecer a informação solicitada, os membros do Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI - SEDIH promovem reunião junto ao detentor da informação para esclarecimentos relacionados à Lei.

5 – BENEFÍCIOS PERCEBIDOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº. 15.175 DE 2012

A Lei Estadual nº 15.175/2012 foi um avanço no sentido de incentivar a participação popular e o controle social relacionado ao comportamento do poder público, que por vezes ainda é regido pela cultura do segredo, e o incentivo desta participação por meio do Acesso à Informação tem por finalidade incentivar novas condutas para uma administração pública mais eficiente e

transparente. Importante destacar que a SEDIH divulga de forma ativa os principais assuntos de competência do Órgão em seu sítio institucional e *Instagram*. Além destes meios, o órgão também disponibiliza o *hotsite* Observatório de Indicadores Sociais - OiSol como canal para realização de denúncias relacionadas às violações de Direitos Humanos.

6 – AÇÕES EMPREENDIDAS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM VISTAS A MELHORAR O PERFIL OU NÍVEL DA TRANSPARÊNCIA ATIVA, EM VIRTUDE DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A SEDIH encontra-se em fase de reestruturação do seu departamento de Ouvidoria e Acesso à Informação, com a contratação de mais 03 profissionais para ajudar nas demandas do setor e dar mais celeridade aos fluxos operacionais.

Com a chegada desses novos profissionais, será possível agilizar os processos, resultando em respostas ainda mais ágeis e assertivas, em consonância com as exigências da Lei.

Importante ressaltar que a alta gestão da SEDIH estimula internamente a cultura da transparência e enxerga a Lei como uma oportunidade de fortalecer o diálogo entre Estado e o cidadão. A alta gestão fornece o respaldo necessário para o diálogo e a resolução das demandas recebidas.

Nesse sentido, o Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI – SEDIH tem como meta em 2024, estreitar o canal de interação com a Assessoria de Comunicação, de forma a atualizar o sítio eletrônico da Secretaria com mais informações, tornando-o uma fonte ainda mais acessível, ágil e robusta de pesquisa para o cidadão e atendendo também aos critérios de transparências exigidos.

Como exemplo dessa visão de transparência, é possível citar o Observatório dos Indicadores Sociais - OiSol, atualmente vinculado à SEDIH, que fornece um painel de informações atualizadas diariamente, extraídas de um banco de dados composto pelas denúncias recebidas na plataforma.

Para o ano de 2024, objetiva-se alcançar 100% de média geral de cumprimento dos itens de transparência ativa e 80% na transparência passiva.

7 – CLASSIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS

Considerando a criação recente da Secretaria dos Direitos Humanos, atualmente, não possui informações classificadas como sigilosas.

A SEDIH analisa a possibilidade de solicitação de sigilo de informações a partir da Portaria CGAI CGE n° 01/2016, que dispõe sobre a uniformização na classificação de informação sigilosa de matéria comum a todos os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual.

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei Estadual nº 15.175/2012 foi um avanço no sentido de incentivar a participação popular e o controle social relacionado ao comportamento do poder público, que por vezes ainda é regido pela cultura do segredo, e o incentivo desta participação por meio do Acesso à Informação tem por finalidade incentivar novas condutas para uma administração pública mais eficiente e transparente.

Em relação a SEDIH, a referida Lei tem ainda mais importância, visto que garantir a informação a todos os cidadãos, sem qualquer distinção, está intimamente ligada a promoção e defesa dos direitos humanos. Dentre as iniciativas implementadas pela SEDIH que objetivam a melhoria do nível de transparência ativa está a divulgação das informações relevantes produzidas e implementadas pelo órgão no sítio institucional, *Instagram* e disponibilização de *hotsite* especificamente criado para a divulgação das informações relacionadas às violações de Direitos Humanos, nesse caso o Observatório de Indicadores de Direitos Humanos – OiSol.

É oportuno destacar ainda que a SEDIH, integrante da Administração Direta do Poder Público Estadual, foi criada em 17 de fevereiro 2023, pela Lei nº 18.310 (D.O.E de 17.02.2023) e por ser

uma secretaria nova, vem passando por diversas estruturações necessárias para que seja possível a realização plena das políticas públicas vinculadas a ela.

Com o novo modelo de gestão do poder executivo estadual, conforme a supracitada lei, também foi alterada a estrutura da administração. Com isso, a política dos direitos humanos foi transferida da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e incluída na nova secretaria, no caso a SEDIH. Isto posto, a fim de garantir a continuidade das ações em curso, a SEDIH instituiu o Comitê Setorial de Acesso à Informação da Secretaria dos Direitos Humanos – CSAI - SEDIH por meio da Portaria SEDIH Nº 06/2023.

Diante deste cenário, a habilitação do CSAI - SEDIH na Plataforma Ceará Transparente somente veio a ocorrer em agosto de 2023. Assim, pelas razões mencionadas, este relatório tratou especificamente das solicitações de informação recebidas no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2023.

A expectativa é que em 2024, consigamos entregar ainda mais celeridade na resolução das demandas, bem como, melhorias em relação ao atendimento dos critérios de Transparência Passiva e Ativa.

Fortaleza, 14 de março de 2024.

COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CSAI SEDIH

ANA LÚCIA ARAGÃO ALVES
Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna

HILTON DO COUTO COHEN
Responsável pelo Serviço de Acesso à Informação ao Cidadão

JULIANA BARROS DE OLIVEIRA
Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento